



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

**JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO**

**1. DA LICITAÇÃO**

<b>ÓRGÃO:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>ORDENADOR:</b>	Viviana Vieira Fontinele Ferreira
<b>TIPO DE OBJETO:</b>	( ) Aquisição ( X ) Serviço ( ) Obra / Serviço de Engenharia
<b>JULGAMENTO:</b>	( X ) Menor Preço ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Desconto
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de vestuários e uniformes sob medida, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
<b>PRAZO:</b>	A Ata de Registro de Preços terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Já o(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.

**2. DA MOTIVAÇÃO**

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Os serviços visam aprimorar o atendimento aos cidadãos, melhorando efetivamente, a qualidade dos serviços ofertados, humanizando assim o atendimento dos usuários do Sistema Público, tornando-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste Termo de Referência.

A referida contratação se faz necessário visto que os vestuários e uniformes são indispensáveis para os servidores e profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Marituba, suas unidades administrativas, assim como as Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, possibilitando um melhor desempenho das atividades realizadas e dos programas e serviços prestados pelas Secretarias Municipais e suas respectivas Coordenações.

Com a padronização e a uniformização dos servidores, será mais fácil para os usuários a perfeita identificação dos servidores e profissionais do município.

**3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

<b>DO VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 4.475.421,60 (quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).	
<b>DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>	
<b>EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)</b>
2022/2023	R\$ 4.475.421,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO**

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

#### **5. DA DELIBERAÇÃO**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 20 de junho de 2022.

---

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração